



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR
Temos Qualidade Vida

Lei Municipal nº 79/2004

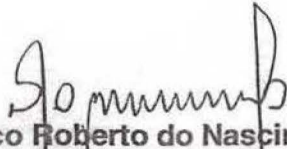
**“Dá nova denominação à avenida
Panamericana na sede do
Município de Pacaraima**

**O Prefeito Municipal de Pacaraima, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a
seguinte Lei:**

**Art. 1º fica denominada de Avenida Brasil à Avenida que se chamava
Panamericana localizada no Bairro Vila Velha na sede deste Município.**

**Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrario.**

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2004.


Francisco Roberto do Nascimento
Prefeito Municipal